

DECRETO Nº 26.186/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 013004/12 de 25/10/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de abril de 2013, à Funcionária Efetiva **MARIA DE LOURDES MACHOVSKI PIMENTEL**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº. 5021, com proventos proporcionais, correspondentes ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Tabela U, Nível 01, Referência 04 e conforme previsto às fls. 77 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 1.621,82 (mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas